



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Içara  
1ª Vara



**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Autos nº 028.95.001313-5

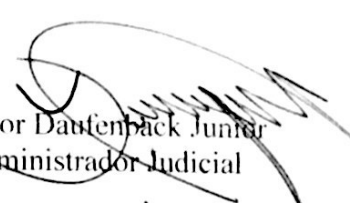
**Ação: Concordata Preventiva/Lei Especial**

**Concordatário:** Indústria e Comércio Artefato Cimento Içarense Ltda

Em 26/02/10, nesta Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, compareceu **Agenor Daufenback Junior**, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 261/263, firmar o compromisso de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** de Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Içarense Ltda, CNPJ nº80.651.003/0001-24

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Marilene da Rosa Potrikus Cizeski, o digitei, e eu, Sf, Ana Carolina Fernandes Pacheco, Chefe de Cartório, Mat. 10512, o conferi e subscrevi.

Fernando de Medeiros Ritter  
Juiz de Direito

  
Agenor Daufenback Junior  
Administrador Judicial